



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praca da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.197

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1983

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE -
Cr\$ 383.583,00 PARA AUXÍLIO A -
A.P.M. DA EEPG. "MANUEL RODRI -
GUES FERREIRA" DE ITAPUÍ.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr\$ 383.583,00 (trezentos e oitenta e tres mil e quinhentos e oitenta e tres cruzeiros), para auxílio a A.P.M. da EEPG "Manuel Rodrigues Ferreira" de Itapuí, para reforma e pintura do prédio.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária

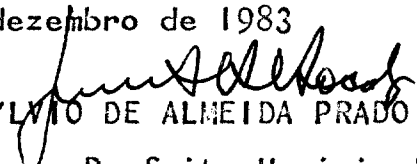
EDUCAÇÃO E CULTURA

3.000- Despesas correntes

3.120- Material de consumo.....Cr\$ 383.583,00 -

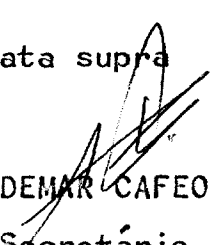
Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 12 de dezembro de 1983


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAPEO

Secretário